

• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

BRASÃO DA CIDADE DE SÃO CARLOS

**Divisão de Pesquisa e Produção
Departamento de pesquisa**

Vanessa Martins Dias

Historiadora – Fundação Pró-Memória



• F U N D A Ç Ã O • PRÓ-MEMÓRIA

Heráldica

Descrição Heráldica do Brasão de São Carlos

Escudo redondo português encimado pela coroa mural privativa das Municipalidades. Em campo de blau (azul) cinco pinheiros do Brasil (*Araucaria brasiliensis*) de ouro, postos em sautor. Firmados em chefe cinco escudetes, dos quais o do centro se avantajava aos outros. Nele se apresenta a efígie de São Carlos Borromeu, patrono da cidade, seu município e diocese.

Reveste-se o santo arcebispo de Milão, teólogo ilustre e extraordinário filantropo, da púrpura cardinalícia recordando a sua entrada na primeira mocidade no Sagrado Colégio, em virtude de seus méritos excepcionais, Assim a efígie de São Carlos e os cinco pinheiros constituem as 'armas falantes', recordando o nome tradicional de São Carlos do Pinhal.

A partir da dextra para a senestra assim se descrevem os demais escudetes: - um 'agibão de armas' bandeirante, ao natural, em campo de goles; - uma montanha de ouro folhetado em campo de blau e terrado de sinople, (verde), do escudo de cuiabá; - uma folha de figueira de sinople e um bicudo de sable (negro) em campo de ouro; - partido; no primeiro, quatro bandas de goles em campo de ouro; no segundo, uma torre de prata em campo de goles.

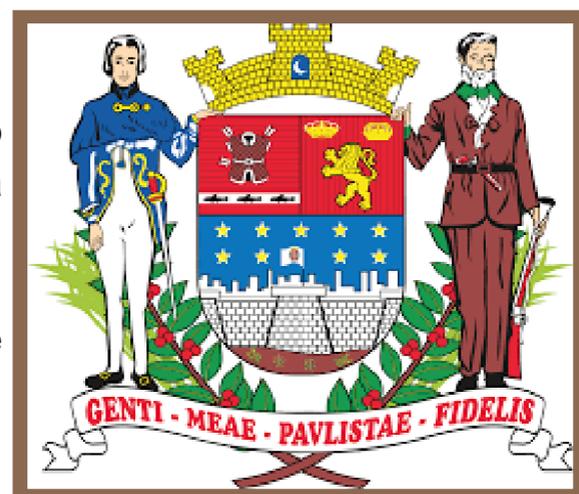
Suportes: Dois ramos de café, frutados ao natural, a que se prendem, a dextra e a senestra, seis pinhas, também ao natural. No listel, em campo de blau, a divisa, em letras de ouro: Procedo dos bandeirantes – A bandeirantibus venio. Os dois primeiros escudetes recordam que as terras de São Carlos se achavam no caminho que de São Paulo, via Araraquara, demandava Cuiabá, no tempo das bandeiras, circunstância que fixou na região os seus primeiros desbravadores. O terceiro escudete traz a folha de figueira e o bicudo, símbolo heráldico dos escudos atribuídos aos apelidos de Neto e Bicudo; recordam dois dos mais notáveis moradores das terras sancarlenses, aí fixados no século XVIII e princípios do século XIX: Pedro José Neto e Felipe de Campos Bicudo. No quarto escudete as bandas e a torre de prata são os símbolos heráldicos que rememoram duas outras personalidades notáveis do passado sancarlense: Carlos José Botelho e Jesuíno José Soares de Arruda, os verdadeiros fundadores da Cidade de São Carlos. Os ramos de café relembram que a grandeza do município sancarlense se deveu à sua grande e rica lavoura cafeeira.



Brasões de outras Municipalidades

Brasão da cidade de Franca:

O Brasão é de autoria do historiador Dr. Affonso D'Escragno Taunay e foi desenhado pelo artista Henrique Manza, de São Paulo. Escudo redondo português, encimado pela coroa mural privativa das municipalidades. No centro da coroa há um escudete, com a meia lua, que recorda o orago da cidade: Nossa Senhora da Conceição. Criado pela lei municipal de 14 de abril de 1930.



• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

Brasão da cidade de Taubaté

O Brasão de Taubaté foi idealizado pelo historiador Afonso d'Escragnolle Taunay, que foi membro da Academia Brasileira de Letras, quando este era o Diretor do Museu Paulista (Museu do Ipiranga). O desenho foi feito pelo heraldista José Wash Rodrigues, tendo sido oficializado pela Lei Municipal no 247 de 18 de março de 1926, assinada pelo então prefeito da cidade, o empresário Félix Guisard.



Justificativa Histórica

O brasão da cidade de São Carlos foi criado pelo historiador Afonso d'Escragnolle Taunay, responsável também pela criação de outros brasões de cidades paulistas durante o período em que foi diretor do Museu Paulista, entre os anos de 1917 e 1945. A produção científica de Taunay foi extensa, uma vez que ele colaborou para a construção da história paulista e justamente por isso o brasão da cidade apresenta elementos que são predominantes na cultura paulista de acordo com a visão dele, como a cafeicultura e os bandeirantes por exemplo. A confecção de brasões para cidades do Estado com símbolos marcadamente paulistas, faz parte do processo de construção da história e da afirmação de uma identidade, processo do qual o historiador Taunay foi fundamental. Nesse sentido, o brasão de São Carlos se insere nesse contexto histórico e cultural. O brasão da cidade de São Carlos foi adotado em 1933 e confirmado pela Lei no 1023, de 22 de setembro de 1948. De acordo com a heráldica portuguesa, a coroa mural privativa das municipalidades no brasão de São Carlos deveria ser prateada, representando um município e não uma capital, e com cinco torres em vez de três. Porém, nesse período não existia e ainda não existe uma lei de normatização heráldica no Brasil, por isso, a confecção de brasões seguia a heráldica portuguesa, o que não impedia que houvesse a criação de brasões que não a seguissem. A coroa mural privativa das municipalidades nos três brasões mostrados anteriormente apresentam um mesmo padrão, padrão esse pensado pelo historiador Taunay e que não seguiu as normas heráldicas portuguesas, não obrigatórias no Brasil. Porém, convém destacar que como não havia uma normatização na época, e ainda não há no Brasil, esse erro não foi intencional. Taunay provavelmente tentou criar uma padronização para os brasões dos municípios do Estado de São Paulo por ele idealizados, uma vez que até hoje não existem normas heráldicas no Brasil para a criação de brasões. Isso é perceptível quando comparamos o brasão de São Carlos aos Brasões das cidades de Franca e Taubaté, por exemplo. A coroa mural representativa das municipalidades é semelhante nos três, bem como o fato de o historiador ter colocado elementos históricos paulistas e específicos de cada município.

• F U N D A Ç Ã O •
PRÓ-MEMÓRIA

Convém destacar que os elementos destacados no brasão, são parte da história do Estado de São Paulo, fazem alusão aos bandeirantes e à expansão territorialista que, conseqüentemente, dizimou milhares de indígenas. É um passado que não deve ser glorificado, porém também não deve ser apagado. Conforme destaca o historiador Ulpiano Bezerra de Menezes:

“Crimes contra a humanidade não são prescritíveis. Não podem ser esquecidos. O esquecimento sem justiça afeta não só o presente, mas o futuro. O direito à memória não pode sofrer qualquer restrição. Inclui o acesso do interessado à documentação e investigações. O trabalho da memória, deve destinar-se menos a proferir sentenças do que providenciar um espaço confessional e de completas elucidações. Deve-se conceder espaço a um direito à compaixão. Finalmente, há um direito à História, ao conhecimento das raízes dos traumas e seus efeitos”.¹

Diante do que foi exposto, podemos afirmar que o brasão assume uma importância histórica, o que faz com que sua estrutura seja mantida e preservada. Além disso, o brasão está no imaginário da população, que conseqüentemente se identifica com ele, pois o mesmo traz símbolos já consolidados na memória da população de São Carlos como Pinhal, a efígie de São Carlos Borromeu e a cafeicultura, que são referenciais históricos importantes. Ademais, convém trabalharmos a nossa “memória traumática” em vez de simplesmente apagá-la como se fatos históricos não tivessem ocorrido. A memória histórica existe para que não esquecer e, assim, não permitir que se repita.

1 MENEZES, Ulpiano Bezerra de. OS MUSEUS E AS AMBIGUIDADES DA MEMÓRIA: A MEMÓRIA TRAUMÁTICA. Disponível em <https://www.sisemsp.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Ulpiano-Bezerra-deMenezes.pdf>